

Ofício nº 513 (SF)

Brasília, em 13 de junho de 2024.

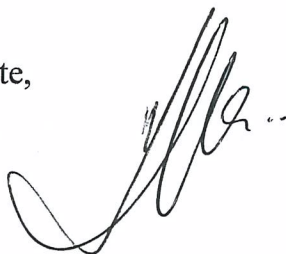
A Sua Excelência o Senhor
Rui Costa
Ministro de Estado Chefe da
Casa Civil da Presidência da República

Assunto: Remessa de Projeto de Lei à sanção.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal submetendo à sanção presidencial autógrafa do Projeto de Lei nº 545, de 2024, que “Altera a Lei nº 14.002, de 22 de maio de 2020, e a Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, para atualizar e aprimorar o regime jurídico a que se submete a Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo (Embratur), e a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, para incrementar o turismo no Brasil”.

Atenciosamente,



Senador Dr. Hiran
no Exercício da Primeira-Secretaria

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	
Casa Civil	
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos	
Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos	
Recebido na Sala	
às 15 h 10 min	
do dia 13 / 06 / 2024	
Por:	